



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESTADO DO PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Agente de Contratação que esta subscreve, considerando que promoverá licitação do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, faz saber que estão abertas as inscrições para **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS GRADUADOS OU COM EXPERIÊNCIA EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING PARA INTEGRAR SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE.**

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Setor de Licitações do Município de PARNAMIRIM, ou enviar a ficha de inscrição, presente no ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida para o endereço descrito no item 2.1.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente na imprensa oficial e no site <https://cloud.tenosoft.com.br/transparencia/pe/parnamirim>, nos termos do artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco, na modalidade "Concorrência", tipo "Técnica e Preço", para a contratação de serviços de propaganda e publicidade.

1.2. Conforme disposto no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros, que deverão ser graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.



2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. Para efetivar a inscrição visando integrar a subcomissão técnica, o profissional - graduado em comunicação, publicidade ou marketing – deverá protocolar no Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco, até o dia **22 de junho de 2026 de 2026**, no horário de 08h00min às 13:00 horas, a ficha de inscrição devidamente preenchida, sendo somente os futuros sorteados durante sessão pública submetidos a comprovação documental conforme item 2.1.1: **Endereço: Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000, PARNAMIRIM/PE.**

2.1.1. Documentos exigidos:

2.1.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco (ANEXO I);

2.1.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou documento comprobatório de experiência em uma dessas áreas, podendo ser substituído por declaração de experiência;

2.1.1.3 Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

2.1.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

2.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Contratação.

2.3. O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital será feito no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM no endereço supracitado, junto à Comissão de Contratação.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A subcomissão técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM será composta por 03 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados na imprensa oficial e no site <https://cloud.tenosoft.com.br/transparencia/pe/parnamirim>.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na imprensa oficial e no site <https://cloud.tenosoft.com.br/transparencia/pe/parnamirim>, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.



3.2.1.1 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, substituindo-se o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.1.3 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco, devidamente endereçada à Comissão de Contratação.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

3.4. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por pelo menos um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.5. O resultado do sorteio será publicado na imprensa oficial e no site <https://cloud.tenosoft.com.br/transparencia/pe/parnamirim>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação do MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco.

PARNAMIRIM/PE, 12 de junho de 2026.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Agente de Contratação



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____; Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o objetivo de participar do sorteio para integrar a submissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

DECLARO, sob as penas da Lei, para efetivo atendimento do que dispõe o art. 10, § 1º da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

Tenho formação na área de: comunicação, publicidade ou marketing.
 Atuo na área de: comunicação, publicidade ou marketing.

DECLARO, sob as penas da Lei, para efetivo atendimento do que dispõem os §1º a §9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco.

Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado do Pernambuco.

PARNAMIRIM/PE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato